

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Caricio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.778**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$86.420,17 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**86.420,17**

**Excesso**

03 10 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

344	10.122.1017.2135.0000	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	86.420,17
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 43
	035	Saúde	
	102 016	PISO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

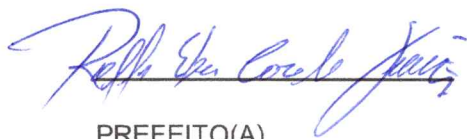
**86.420,17**

Fontes de Recurso

035 43

86.420,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO(A)